



oi

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. ____ / 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO PEDRINHAS - BARRA DO SAHY - ARACRUZ-ES A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada "**Rua Granada**" a via pública localizada no Bairro Pedrinhas, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz – ES, ainda sem denominação fixada em lei, situada à direita da Rua Berilo e tendo, na parte posterior da quadra, a Rua Esmeraldo como referência.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros oficiais e a colocação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de novembro 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador – Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atribuir a denominação de "Rua Granada" à via pública localizada no Bairro Pedrinhas, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz – ES, atualmente sem nomenclatura definida em lei.

A escolha do nome "Granada" segue o padrão adotado em diversas localidades do município, que utilizam designações relacionadas a elementos minerais, pedras naturais ou referências geográficas, favorecendo a organização urbana e mantendo harmonia com a identidade local. Além disso, a definição de um nome oficial para a referida via é medida necessária para garantir maior ordenamento territorial, facilitando a identificação por moradores, prestadores de serviços, órgãos públicos, empresas de entrega, serviços de emergência e visitantes.

A ausência de denominação tem causado dificuldades no cadastramento de endereços, no acesso a serviços essenciais e na regularização documental de moradores e imóveis. Assim, a formalização do nome "Rua Granada" contribui diretamente para a melhoria da logística urbana, da comunicação territorial e da segurança dos munícipes.

Diante do exposto, a denominação proposta representa medida simples, porém de grande relevância para a comunidade local, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,

Aracruz, 28 de novembro de 2025.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador – Presidente da câmara – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 01/12/2025 10:46

Checksum: **7EE7B7B4A4FA1E2C60910A2973BA15FD6A49D6DF05405C31737B04054CDAD27E**

